



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018

Altera os Anexos I e V da Lei Complementar nº 43, de 9 de maio de 2018.

Art. 1º Os Anexos I e V da Lei Complementar nº 43, de 9 de maio de 2018, passam a vigorar conforme o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Complementar nº 45, de 18 de maio de 2018.

Pitanga, 18 de setembro de 2018

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Jorge Pittner

Silmar Cardoso dos Santos

André Luiz de Oliveira

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	620/2018
Data	18 / 09 / 18
às	16 horas 40 minutos.
Regiane Balato	
Servidor	